

O SAFP continuará a prestar serviço de recenseamento eleitoral no dia 10 do corrente mês

Para facilitar os residentes que satisfaçam os requisitos legais para se inscreverem, no dia de tolerância de ponto, 10 de Dezembro de 2012 (2.^a feira), concedido aos trabalhadores da Administração Pública através do Despacho do Chefe do Executivo do dia 22 de Julho de 2011, a zona para o recenseamento eleitoral sita na Rua do Campo, Edifício Administração Pública continuará a prestar o respectivo serviço das 09H00 às 18H00 (sem interrupção).

O serviço de inscrição automática do recenseamento eleitoral, localizado na zona direita do átrio do Edifício Administração Pública também vai continuar a prestar o serviço durante 24 horas e o quiosque que presta o mesmo serviço localizado no átrio de partida das Portas do Cerco entrará em serviço a partir de amanhã (10 de Dezembro).

E, o posto móvel de recenseamento eleitoral localizado no Jardim Iao-Hon (junto à entrada do auto-silo) continuará a prestar o serviço ao público através de uma viatura das 14:00 às 21:00 horas.

O SAFP reitera mais uma vez, que os residentes recenseados não necessitam de se recensear novamente e apela aos residentes permanentes que satisfaçam os requisitos legais e que ainda não tenham recenseado para o fazerem até ao dia 31 de Dezembro do corrente ano, a fim de poder exercer o seu direito de voto nas eleições para a Assembleia Legislativa no próximo ano. Para quaisquer informações, queiram ligar para a linha aberta: 88668866 ou consultar a página electrónica do Recenseamento Eleitoral www.re.gov.mo.